 A	T	A	N	0	2	8	
A. M.	A. M. M.	AM.			,400		

Aos vinte e cinco dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove
horas reuniu-se, ordinariamente, a Assembleia da União de Freguesias de Valença,
Cristelo-Côvo e Arão, nas instalações da sede sitas na Avenida Sá Carneiro, Centro
coordenador de transportes, R/C, 4930-587, Valença
Estiveram presentes Mário Cruz, Luísa Bessa, José Dantas, Glória Alves, Elisabete
Viana, Tiago Soutelo, Carlos Esteves, Fátima Ponte e o executivo da Junta de Freguesia,
tendo-se registado a ausência, justificada previamente, de Catarina Brito
No período antes da ordem do dia foi solicitada a inserção do ponto 7 na ordem de trabalhos.
Deu-se início à reunião, para cumprimento da ordem de trabalhos, constituída pelos
seguintes sete pontos:
1º- Leitura e aprovação das atas nº 26 e 27
Neste primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi feita a leitura das atas números 26 e 27,
tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade
2º- Apreciação da informação escrita sobre a atividade e situação financeira da junta de
freguesia no âmbito do disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da lei 75/2013 de 12 de
setembro
No que respeita a este ponto da ordem de trabalhos, o presidente da junta prestou
esclarecimentos sobre o desenrolar de algumas obras, referindo a fase mais ou menos
avançada em que se encontra cada uma delas. Fez ainda saber, em que constaram alguns
donativos efetuados
O documento, disponibilizado previamente, foi analisado pelos presentes
3º- Apreciação e votação da prestação de contas de 2023
Dando seguimento à ordem de trabalhos, foi apresentado o relatório que já estava na posse
dos elementos desta assembleia. A contabilista presente prestou esclarecimentos sobre
alguns procedimentos que foram necessários e outros que serão necessários no futuro
anguns procedimentos que foram necessarios e outros que serao necessarios no futuro.
Após votação, considerou-se a prestação de contas aprovada por unanimidade
Após votação, considerou-se a prestação de contas aprovada por unanimidade
Após votação, considerou-se a prestação de contas aprovada por unanimidade4º - Primeira alteração modificativa a orçamento e PPI do ano 2024

*

ATAS

5º - Apreciação ao proiocoio ae coiaboração com a ASKAR
Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, foi feita apreciação do protocolo com
a Associação Social e Recreativa dos Aposentados e Reformados do concelho de Valença,
tendo sido prestados esclarecimentos, nomeadamente no que respeita à responsabilidade
da junta de freguesia
6º - Outros assuntos de interesse para a freguesia
Nada houve a registar neste ponto da ordem de trabalhos
7º - Concessão de alvará de jazigo em nome de Albino Vieira de Souza
Para finalizar, fez-se saber que, será passado alvará para a construção de jazigo em nome
de um freguês que há mais de trinta anos tinha feito a respetiva compra, tal procedimento
sucede após se ter verificado a veracidade desta situação com membros de anterior junta
de freguesia.
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual lavrou a presente ata,
que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei
Presidente
1ª Secretária
2º Secretário
ATA N.º 29
Aos trinta dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove
horas reuniu-se, ordinariamente, a Assembleia da União de Freguesias de Valença,
Cristelo-Côvo e Arão, nas instalações da extinta sede da Junta de Freguesia de Arão, sitas
na Rua da Igreja, 4930-017, Arão
Estiveram presentes Mário Cruz, Luísa Bessa, José Dantas, Elisabete Viana, Tiago
Soutelo, Carlos Esteves, Fátima Ponte, Catarina Brito e o executivo da junta de freguesia,
tendo-se registado a ausência de Glória Alves
Antes de se dar início à reunião, foi cumprido um minuto de silêncio pelos bombeiros,
que tragicamente perderam a vida
Período da ordem do dia: assuntos de interesse geral
No período antes da ordem do dia a D. Elisabete questionou sobre o ponto da situação de
Vilar de Lamas e da Rua da Igreja, ao que, o presidente da junta de freguesia clarificou
que os trabalhos estarão para breve e que se prevê a sua a execução em quatro meses. A